



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Homenagem ao Professor Paulo Bonavides por meio da denominação do primeiro edifício da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, conhecido como prédio antigo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **23 de novembro de 2021**, conduzida por meio da plataforma *Google Meet*, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.037162/2021-67, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tendo em vista as competências previstas no artigo 11, alínea "v" do Estatuto em vigor e no artigo 18 do Regimento Geral, conforme normatizado pela Resolução nº 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar de **PROFESSOR PAULO BONAVIDES**, o Edifício-Sede da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, situado à Rua Meton de Alencar, s/n, em frente à Praça Clóvis Beviláqua.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 29/CONSUNI, de 24 de novembro de 2021.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 09 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor